

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 413

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Contratação e Eliminação	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3624 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 193.440,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,	165.000,00
03.	TURISMO E LAZER	18.000,00
12.306.2006.2076	Coordenação de Educação	10.440,00
974/3.3.90.30.00	Fornecimento de Merenda Escolar Ensino	
19.01	Fundamental	
08.244.4007.2152	Material de Consumo	
848/3.3.90.30.00	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	
02.	CIDADANIA	
08.244.4009.2147	Manutenção dos Serviços Administrativos	
1660/3.3.90.39.00	Material de Consumo	
	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Proteção Social Básica a Família	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
	Jurídica	

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,	165.000,00
03.	TURISMO E LAZER	10.440,00
12.361.2001.2048	Coordenação de Educação	18.000,00
1013/3.3.90.39.00	Transporte Escolar	
19.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
02.	Jurídica	
08.243.4009.2145	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	
1657/3.3.90.30.00	CIDADANIA	
08.244.4009.2147	Fundo Municipal de Assistência Social	
871/3.3.90.30.00	Proteção Social Básica a Infância e ao	
	Adolescente	
	Material de Consumo	
	Proteção Social Básica a Família	
	Material de Consumo	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de novembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 224/2022**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados;

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150 de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de novembro de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I
à Portaria nº 224/2022
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4009.2147	02	5000029	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - FEAS Benefício Eventual	0,50

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4009.2147	01	5100000	Tesouro - Assistência Social - Geral	0,50

Atos de Pessoal**Portarias****PORTARIA N.º 223, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº. 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso II, Designar o senhor **MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA**, portador de cédula de identidade RG nº. 53.349.728-0 SSP/SP e do CPF nº. 491.411.258-27, ocupante do cargo de provimento



efetivo de **SECRETARIO**, a responder pelo cargo de **“COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE, PROJETOS E INFORMATIZAÇÃO”**.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Novembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº 068/2022; Processo Administrativo nº. 3933/2022; Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; vencedores e respectivos valores totais: AURORA E-COMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.545.120/0001-40 (R\$319.182,00); ,COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.197.330/0001-60 (R\$105.706,00); CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.270.248/0001-36 (R\$107.888,78); A.M.DE FREITAS PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 05.387.694/0001-85 (R\$51.777,00); PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.330.264/0001-00 (R\$8.436,00). Maiores Informações fone (15)3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 057/2022; Processo Administrativo nº 2827/2022; Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.118.837/0001-02 (R\$ 1.700,00), assinado em 09 de Novembro de 2022, vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRICULAR Nº 001/2022. CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular Nº 001/2022** nomeada pela Portaria nº 100, de 25 de Abril de 2022 e alteração Portaria nº 117, de 30 de Maio

de 2022, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura de Contrato no dia 10 de Novembro de 2022, as 08h00min.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

4º lugar: RAYANE SANTIAGO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 09 de Novembro de 2022.

A Comissão

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Processo Administrativo nº 028/2022

Dispensa nº 026/2022

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de **contratação de empresa para aquisição de totem com iluminação, púlpito em acrílico com o brasão do município e serviço de vedação em silicone para as janelas da Câmara Municipal de Nova Campina**, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **IMPÉRIO FACHADAS E COMUNICAÇÃO VISUAL ITAPEVA - LTDA, CNPJ: 13.715.697/0001-29** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 54.020,41, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 10.922/21, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação de empresa para aquisição de totem com iluminação, púlpito em acrílico com o brasão do município e serviço de vedação em silicone para as janelas.

Câmara Municipal de Nova Campina, 09 de novembro de 2022.

ANDERSON FABRÍCIO DE SOUZA SILVA

Presidente

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº027/2022), a **contratação de empresa para aquisição e instalação de persianas para o Plenário e salas da Câmara**



Municipal de Nova Campina, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **16/11/2022, às 17H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: camaranovacampina.sp.gov.br (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 09 de novembro de 2022.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br